EDITAL Nº 190/2023-PROGRAD/UFMS

PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de dezembro de 2021; e Ofício Circular nº 1, de 12 de maio de 2023 - SEPROS/DIGAC/PROGRAD/UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso nos Cursos de Graduação da UFMS no 2º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO**
Período de inscrição	23/05/2023 a 31/05/2023	https://inscricao.ufms.br/
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	2/06/2023	https://ingresso.ufms.br/
Período de recurso administrativo sobre as inscrições deferidas e indeferidas.	2 a 05/06/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos.	06/06/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado final após os recursos administrativos.		
Convocação para a matrícula - 1ª convocação.		
Início da matrícula dos convocados - 1ª convocação.	07/06/2023	https://ingresso.ufms.br/

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos para os quais poderão haver solicitação de MOVIMENTAÇÃO INTERNA e REINGRESSO e as respectivas vagas disponíveis estão relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

2.2. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso REINGRESSO, destinado aos estudantes da UFMS que se encontram como INATIVOS no sistema e desejam retornar aos estudos no mesmo curso em que se encontram em tal situação.

2.2.1. As vagas ofertadas para REINGRESSO são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes INATIVOS que foram excluídos por desistência, jubilação, reprovação ou solicitação do estudante.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 164

2.3. Será considerado, para fins de MOVIMENTAÇÃO INTERNA deste Edital, como curso de origem aquele em que o estudante encontra-se matriculado no momento da inscrição.

2.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os estudantes inscritos no tipo de ingresso MOVIMENTAÇÃO INTERNA.

2.4.1. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes da UFMS que ingressaram via **SISU, VESTIBULAR, PASSE, VAGAS OLÍMPICAS ou VAGAS REMANESCENTES** no curso em que se encontram matriculados.

2.4.2. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas à:

a) **CLASSE I:** estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) **CLASSE II:** estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura).

c) **CLASSE III**: estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro dentro da UFMS, desde que o curso de origem esteja com ingresso suspenso e seja da mesma área de conhecimento do curso de destino, conforme **ANEXO II** deste Edital.

d) **CLASSE IV:** estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, desde que os cursos de origem e destino sejam da mesma área de conhecimento, conforme **ANEXO II** deste Edital.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1. Para REINGRESSO:

a) não ter matrícula regular ATIVA em nenhum outro curso de graduação na UFMS;

b) ter sido excluído por desistência, jubilação, reprovação ou solicitação do candidato no curso que pretende reingressar **até 2022/2;** e

c) não ter ingressado no curso pretendido por meio de Edital de Reingresso.

3.2. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE I:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres; e

c) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

3.3. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE II:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;

c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;

d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso de origem** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso de origem**; e

e) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 165

3.4. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE III:

a) estar matriculado ou matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesma área de conhecimento do curso com ingresso suspenso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO II** deste Edital;

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;

c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;

d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso de origem** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso de origem**; e

e) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

3.5. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE IV:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO II** deste Edital;

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;

c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;

d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso de origem** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso de origem**; e

e) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá realizar o cadastro no portal de inscrição da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o e-mail do candidato informado no momento do cadastro.

4.3. Para realizar sua inscrição na Área do Candidato, o candidato que já possui o cadastro realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá fazer o acesso no portal de inscrição da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

4.3.1. Para o tipo de **REINGRESSO**:

a) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

b) selecionar RGA; e

c) selecionar o curso de destino ao qual deseja concorrer, conforme ANEXO I deste Edital;

d) Anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I - Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3.2. Para o tipo de **MOVIMENTAÇÃO INTERNA**, em cada classe **(CLASSE I, CLASSE II, CLASSE III** e **CLASSE IV)**:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 166

a) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

b) selecionar o curso de destino ao qual deseja concorrer, conforme ANEXO I deste Edital;

c) Anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I - Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato poderá consultar o comprovante de inscrição na Área do Candidato.

4.5. Somente serão permitidas alterações nas informações de inscrição durante o período de inscrições.

4.6. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. A UFMS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no portal de inscrição da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), no período compreendido de acordo com o Item 1 - Cronograma, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.9. Será **indeferida** a inscrição do candidato que:

a) anexar a documentação inválida, incompleta ou ilegível; ou

b) não atender aos requisitos de elegibilidade para o tipo de ingresso pretendido ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II, Classe III e Classe IV).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Primeiramente, as vagas serão destinadas aos candidatos inscritos para o REINGRESSO.

5.2. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.1 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE I**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

5.3. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE II**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura), conforme ANEXO II deste Edital.

5.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.3 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE III**, cujo curso de origem esteja com ingresso suspenso e seja da mesma área de conhecimento, conforme ANEXO II deste Edital.

5.5. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.4 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE IV**, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento que o curso de destino, conforme ANEXO II deste Edital.

5.6. Os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 estabelecem a sequência de preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

5.6.1. Dentro do processo seletivo de REINGRESSO, os candidatos serão classificados mediante a análise do maior percentual de carga horária cursada com aprovação, antes de sua exclusão.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 167

5.6.1.1. Nos casos de empate, para os candidatos inscritos para o processo seletivo de REINGRESSO, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) menor tempo de inatividade no curso;

b) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas aprovadas), conforme relatório do SISCAD-UFMS;

c) menor número de reprovações; e

d) maior idade.

5.6.2. Dentro do processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA, em cada classe **(CLASSE I, CLASSE II, CLASSE III e CLASSE IV)**, os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior percentual de carga horária cursada com aprovação no curso de origem, conforme relatório do SISCAD-UFMS.

5.6.2.1. Nos casos de empate, para todas as CLASSES, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas aprovadas);

b) menor número de reprovações; e

c) maior idade.

5.7. Para ambos os processos seletivos de MOVIMENTAÇÃO INTERNA e REINGRESSO poderá ser constituída uma Comissão de Seleção, exclusivamente para realização do processo de análise e classificação conforme Resolução Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021.

5.8. Os dados para subsidiar os critérios estabelecidos nos itens 5.6.1 a 5.6.2.1 (percentual de carga horária cursada com aprovação, tempo de inatividade, coeficiente de rendimento, número de reprovações e idade) serão provenientes do SISCAD-UFMS no momento da inscrição, considerando as disciplinas aprovadas no curso de origem ou inativo na UFMS até 2022/2, assim como a carga horária integralizada até 2022/2.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. Os convocados para matrícula deverão realizar a matrícula pelo sistema a ser disponibilizado no endereço eletrônico https://matricula.ufms.br, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na portal de Ingresso da UFMS: https://ingresso.ufms.br/.

6.2. O convocado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser disponibilizado na portal de ingresso da UFMS: https://ingresso.ufms.br/, será substituído pelo convocado imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, caso haja nova convocação.

6.3. Para não perder o vínculo com a instituição, **os convocados para matrícula deverão concluir o semestre letivo corrente em seu curso de origem**, para que suas disciplinas possam ser aproveitadas conforme previsto no item 8.3 deste Edital.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos à Sepros/Digac/Prograd no endereço eletrônico **mov.prograd@ufms.br**, com o assunto **"Recurso - Reingresso e Movimentação Interna - UFMS 2023/1"**.

7.2. Será indeferido o recurso que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 168

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados na página de ingresso da UFMS: https://ingresso.ufms.br/.

8.2. A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, sendo as vagas não preenchidas destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar e Portadores de Diplomas.

8.3. Para a solicitação de aproveitamento de estudos, o estudante deverá seguir Regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Campo Grande, 22 de maio de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 169

ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS

(Edital nº 190/2023- PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1904	FACOM/Campo Grande	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	5
1906	FACOM/Campo Grande	Engenharia de Software - Bacharelado	Integral (M/V)	5
1905	FACOM/Campo Grande	Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Integral (M/V)	5
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Integral (M/V)	19
2403	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Noturno	2
2203	INMA/Campo Grande	Matemática - Bacharelado	Matutino	29
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	46
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	62
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	53
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	57
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	106
2302	INQUI/Campo Grande	Química - Bacharelado em Química Tecnológica	Integral (M/V)	7
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	37
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	4
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	49
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	54
1907	FACOM/Campo Grande	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	5
TOTAL DE VAGAS				**545**

(*) O curso de Engenharia da Computação, está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias).

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Integral (M/V)	16
TOTAL DE VAGAS				**16**

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Biológicas e Ciências Agrárias).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 170

TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral (V/N)	4
2111	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (M/V)	21
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	26
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (V/N)	20
2304	FAENG/Campo Grande	Engenharia Química - Bacharelado (*)	Integral (M/V)	7
2406	FAENG/Campo Grande	Engenharia Física - Bacharelado (*)	Integral (M/V)	21
TOTAL DE VAGAS				**257**

(*) O curso de Engenharia da Computação, Engenharia Física - Bacharelado e Engenharia Química - Bacharelado, está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias).

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	7
TOTAL DE VAGAS				**7**

TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2604	FACFAN/Campo Grande	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Integral (M/V)	15
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	125
TOTAL DE VAGAS				**140**

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Biológicas e Ciências Agrárias).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 71

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
3108	FAED/Campo Grande	Educação do Campo - Licenciatura	Integral (M/V)	37
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Noturno	37
0701	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Bacharelado	Noturno	33
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Noturno	15
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	52
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	24
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	42
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	42
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	10
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	93
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	60
3103	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	24
0562	CPAN/Corumbá	Psicologia - Bacharelado	Integral (M/V)	4
TOTAL DE VAGAS				**473**

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0547	CPAN/Corumbá	Administração - Bacharelado	Noturno	10
1304	CPCS/Chapadão do Sul	Administração - Bacharelado	Noturno	19
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	13
2501	ESAN/Campo Grande	Administração - Bacharelado	Integral (M/V)	5
2502	ESAN/Campo Grande	Administração - Bacharelado	Noturno	6
2101	FAENG/Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	3
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	20
2504	ESAN/Campo Grande	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	5
0806	CPCX/Coxim	Direito - Bacharelado	Noturno	6
2002	FADIR/Campo Grande	Direito - Bacharelado	Noturno	9
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	16
TOTAL DE VAGAS				**112**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 172

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	44
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	29
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	42
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	17
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	21
TOTAL DE VAGAS				**153**

TOTAL GERAL	**1703**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 173

ANEXO II - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS DA UFMS

(Edital nº 190/2023- PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Exatas e da Terra"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Física - Licenciatura
Ciência da Computação - Bacharelado	Matemática - Bacharelado
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Matemática - Licenciatura
Engenharia de Software - Bacharelado	Química - Licenciatura
Engenharia Física - Bacharelado (*)	Química Tecnológica - Bacharelado
Engenharia Química - Bacharelado (*)	Redes de Computadores - Tecnológico
Física - Bacharelado	Sistemas de Informação - Bacharelado

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Biológicas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Engenharias"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Construção de Edifícios - Tecnológico	Engenharia de Produção - Bacharelado
Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	Engenharia Elétrica - Bacharelado
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Engenharia Física - Bacharelado (*)
Engenharia Civil - Bacharelado	Engenharia Química - Bacharelado (*)
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Saneamento Ambiental - Tecnológico

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências da Saúde"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Enfermagem - Bacharelado	Medicina - Bacharelado
Farmácia - Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
Fisioterapia - Bacharelado	Odontologia - Bacharelado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 174

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Agrárias"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Agronomia - Bacharelado	Engenharia Florestal - Bacharelado
Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Medicina Veterinária - Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Tecnologia em Alimentos - Tecnológico
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Zootecnia - Bacharelado

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Humanas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Ciências Sociais - Bacharelado	Geografia - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura	Geografia - Licenciatura
Educação do Campo - Licenciatura	História - Licenciatura
Educação Física - Bacharelado	História - Bacharelado
Educação Física - Licenciatura	Pedagogia - Licenciatura
Filosofia - Licenciatura	Psicologia - Bacharelado

TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Sociais Aplicadas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Administração - Bacharelado	Gestão Financeira - Tecnológico
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Jornalismo - Bacharelado
Ciências Contábeis - Bacharelado	Processos Gerencias - Tecnológico
Ciências Econômicas - Bacharelado	Turismo - Bacharelado
Direito - Bacharelado	

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Linguística, Letras e Artes"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Artes Visuais - Bacharelado	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura
Artes Visuais - Licenciatura	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
Audiovisual - Bacharelado	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
Letras - Português - Licenciatura	Música - Licenciatura

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4080676** e o código CRC **8B9A3DA4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/05/2023
Nº 8052
Pg 176